



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA
A VOZ DO POVO TABIRENSE

Indicação 105/2025

APRECIADO

Em: 17 / 03 / 2025

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvida em plenário, que seja encaminhado ao chefe do Executivo Municipal, Sr.º **Flávio Marques**, extensivo ao Secretário de Planejamento, **Sr.º Allan Guedes de Melo e Dias**, no sentido de verificar a viabilidade de fazer a adesão do Município de Tabira ao programa NOVO PAC – SELEÇÃO (código do programa 3600020250007) para a aquisição de combo de equipamentos para Unidades de Saúde deste Município, cujo prazo para adesão é somente até 31 de março de 2025, conforme consulta do transferegov que segue em anexo.

Maria do Socorro Veras dos Santos

Vereadora

fechar X

Loading Image...

17/03/2025 11:05-v.1.0.0-b2655395- [Sair do Acesso Livre](#)[Consultar Entidade](#)[Programas](#)

Propostas

Instrumentos

Execução

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

TCE

Verificação de Regularidade

[Página Principal](#)[Principal](#)[Acesso Livre](#)

Consultar Programas

[Dados](#)[Municípios Beneficiados](#)[Perguntas Seleção PAC](#)[Item de Investimento](#)[Regras de Contrapartida](#)[Anexos](#)[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	3600020250007
Órgão	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Executor	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Tipo de Instrumento	Termo de Compromisso
Subtipo do Instrumento	NOVO PAC - SELEÇÃO
Qualificação da proposta	Proposta de Proponente Específico do Concedente
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Categorias do Programa	Equipamentos
Nome do Programa	Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Descrição

Oferecer combo de equipamentos em Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com o objetivo de conectar, modernizar e garantir serviços mais efetivos, na rede de Atenção Primária à Saúde, integrando-as às estratégias prioritárias do Ministério da Saúde de vacinação, combate a arboviroses, acesso a especialistas e outros programas como a Rede Alyne, Programa Mais Médicos e SUS Digital.

Possui Instituição Mandatária	Não
Exige Aceite de Licitação?	Não

Período para recebimento de proposta de Proponente Específico do Concedente do programa

Data Inicio Beneficiario Especifico	24/02/2025
Data Fim Beneficiario Especifico	31/03/2025
Permite vinculação de emendas à propostas do programa	Não

Observação

A oferta de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde garante novos padrões de qualidade no atendimento, assegura maior resolutividade e eficiência na oferta de cuidados à população. Os equipamentos poderão ser adquiridos e doados pelo Ministério da Saúde ou pelos próprios municípios, após transferência de recursos condicionada à adesão a ata de registro de preços.

Crítérios de Seleção

Os seguintes critérios poderão ser utilizados para a seleção das propostas, sem ordem de importância: a. Atendimento de territórios com maior vulnerabilidade social; b. Maior necessidade de equipamentos, conforme índices e indicadores da área da saúde; c.

Proporcionalidade regional, a fim de evitar concentração regional acentuada dos entes federados selecionados.

Ação Orçamentária	ONOVOPAC
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos

Tipo de Projeto

É um Projeto Estruturante e/ou Calamidade	Não
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Não
Áceta Proposta de Proponente não cadastrado	Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos?	Não
Fundamento Legal	PORTARIA GM/MS Nº 6.640, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
Nome	

Portaria GM_MS Nº 6.640, DE 20 DE fevereiro DE 2025 - Portaria GM_MS Nº 6.640, DE 20 DE fevereiro DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional.pdf

[Baixar](#)

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	24/02/2025
Data Ultima Renovacao Disponibilizacao	25/02/2025
Data de Publicação no DOU (se houver)	

ou Número do
Documento de
Publicação no Diário
Oficial (se houver)
Situação de
Disponibilização

Disponibilizado

Lista do(s) Proponente(s) Específico(s)

CNPJ do Proponente
Específico

Página 1 de 279 (5569 item(s)) [Primeira/Ant] [1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#), [6](#), [7](#), [8](#), [9](#), [10](#) [Próx]

Cnpj Beneficiário	Nome	Valor de Repasse da Proposta	Quantidade Máxima de Propostas para o Proponente
00.000.729/0001-68	MUNICIPIO DE RIO SONO	R\$ 0,00	1
00.001.602/0001-63	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA	R\$ 0,00	1
00.001.636/0001-58	MUNICIPIO DE WANDERLANDIA	R\$ 0,00	1
00.003.848/0001-74	MUNICIPIO DE FIGUEIROPOLIS	R\$ 0,00	1
00.005.959/0001-10	MUNICIPIO DE INDIARA	R\$ 0,00	1
00.006.874/0001-56	MUNICIPIO DE NOVO BRASIL	R\$ 0,00	1
00.007.344/0001-22	MUNICIPIO DE AMERICANO DO BRASIL	R\$ 0,00	1
00.007.401/0001-73	MUNICIPIO DE PALMEIROPOLIS	R\$ 0,00	1
00.007.468/0001-08	MUNICIPIO DE MARA ROSA	R\$ 0,00	1
00.007.914/0001-84	MUNICIPIO DE ARENOPOLIS	R\$ 0,00	1
00.027.722/0001-30	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL	R\$ 0,00	1
00.044.834/0001-07	MUNICIPIO DE VICENTINOPOLIS	R\$ 0,00	1
00.078.790/0001-28	MUNICIPIO DE DOVERLANDIA	R\$ 0,00	1
00.079.806/0001-17	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA	R\$ 0,00	1
00.079.830/0001-56	MUNICIPIO DE PANAMA	R\$ 0,00	1
00.097.857/0001-71	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	R\$ 0,00	1
00.098.095/0001-28	MUNICIPIO DE NOVA GLORIA	R\$ 0,00	1
00.114.801/0001-88	MUNICIPIO DE FATIMA	R\$ 0,00	1
00.114.819/0001-80	MUNICIPIO DE SILVANOPOLIS	R\$ 0,00	1
00.145.789/0001-79	MUNICIPIO DE CAMPINACU	R\$ 0,00	1